

PROCESSO Nº 2023013476
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 188/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JUNIOR PARTICIPAÇÕES - LTDA, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu gestor (Decreto nº 077 de 02 de fevereiro de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG6053373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

LOCADOR:

A empresa **JUNIOR PARTICIPAÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 27.999.977/0001-10, com sede na Rua Josefina, Nº 69, Centro – Luziânia/GO, CEP: 72.800-710, representada por seu sócio **GANER ATTÍE JÚNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 1831055 SSP/DF, e do CPF nº 889.812.071-00, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 04, Lote 06, Condomínio Le Parc, Residencial Alto das Caraíbas, Luziânia/GO - CEP: 72.800-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua Americano do Brasil Nº 551, Quadra 04, Centro, Luziânia/GO, para atender a Secretaria Municipal de Administração. Este imóvel irá atender à Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Corpo de Bombeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com solicitação do Locatário, conforme Contrato original acima firmado, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa total decorrente da execução do presente Aditivo é de **R\$ 120,000 (cento e vinte mil reais)**. Para o presente exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – Dotação Compactada: 2023.0096 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 10 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 49000 – Autorização de Compras: 107576 – Nota de Empenho: 6201.**

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado por apostilamento é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado a cada ano, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, mediante autorização do gestor financeiro do Município.

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O **LOCATÁRIO** nomeia através de portaria, o servidor **LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA**, portador do CPF nº 730.488.441-04, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido de prorrogação se justifica devido à necessidade de continuidade da locação do referido imóvel.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 18 de maio de 2023.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JUNIOR

Pelo Locatário

GANER ATTIE JÚNIOR

Pelo Locador

LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA

Fiscal

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira
CPF:645.104.501-25

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56